



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

DO-e-ALE/RO

ANO XI

PORTO VELHO-RO, TERÇA-FEIRA, 23 DE AGOSTO DE 2022

Nº 148

SUMÁRIO

TAQUIGRAFIA..... 2720

SECRETARIA GERAL..... 2735

SUP. DE RECURSOSHUMANOS 2736

TAQUIGRAFIA

19ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA
ORDINÁRIA DA 10ª LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

EM: 16.08.2022

INÍCIO: 15h15min

PRESIDENTE: SR. ADELINO FOLLADOR
SR. ALEX REDANO

SECRETÁRIO: SR. ANDERSON PEREIRA

O SR. ADELINO FOLLADOR (Presidente) – Sob a proteção de Deus e em nome do povo rondoniense, declaro aberta a 19ª Sessão Ordinária da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 10ª Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Solicito ao Senhor Secretário que proceda à leitura da Ata da Sessão Ordinária anterior.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) - Proceda à leitura da Ata da Sessão Ordinária anterior. (Faz uma observação quanto à repetição do Projeto de Decreto Legislativo 876/2022)

A SRA. CASSIA MULETA (Por videoconferência) – Presidente, registra a minha presença.

(Às 15 horas e 27 minutos o Senhor Adelino

Follador passa a presidência ao Senhor Alex Redano)

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Registrada a presença da nobre Deputada Cassia Muleta. Obrigado, Deputado Anderson, desculpa pelo aparte.

(O Secretário continua a leitura da Ata da Sessão Ordinária anterior)

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) - Lida a Ata, Senhor Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Por videoconferência) – Presidente, registra a minha presença.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) - Registrar a presença do Deputado Laerte Gomes. Registrado, Deputado Laerte Gomes.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Registra a presença do Deputado Lazinho da Fetagro.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Deputado Lazinho está on-line.

Meus amigos, quero aqui registrar e agradecer a presença do Coronel Vital, da Casa Civil, que vem desempenhando um excelente trabalho. Parabéns.

Registrar a presença aqui também dos familiares e dos amigos do futuro deputado, que tomará posse, daqui a pouco em instantes, Jesuino Boabaid. Quero cumprimentar a sua esposa, nossa amiga advogada Ada Dantas. Cumprimentar também o advogado Juacy.

E falar para todos os pares, é uma situação que ninguém, na verdade, nenhum deputado se sente confortável em julgar o próprio par, o próprio colega. Mas, nós estamos aqui obedecendo uma determinação judicial. Hoje, a reunião foi para ver se preenchia a questão formal. É um julgamento formal, se preenche os requisitos. Não teve nenhuma liminar.

Então, daremos posse, hoje, ao novo deputado que já companheiro aqui nessa Casa, um deputado aguerrido, tem bastante trabalho prestado na Casa, que é o deputado Jesuino Boabaid. Desejo muita sorte e que Deus abençoe o mandato do Jesuino e também o deputado que sai, que tem a nossa consideração e que entenda que nós estamos

MESA DIRETORA

Presidente: ALEX REDANO

1º Vice-Presidente: JEAN OLIVEIRA

2º Vice-Presidente: MARCELO CRUZ

1º Secretário: JAIR MONTES

2º Secretário: CIRONE DEIRÓ

3º Secretário: ALEX SILVA

4º Secretário: JHONY PAIXÃO

SECRETARIA LEGISLATIVA

Secretaria Legislativa - Carlos Alberto Martins Manvailer
Depto. Legislativo - Miranilde Rodrigues do N. Robles
Div. de Publicações e Anais - Francisco Edigar Silva de Sousa

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE RONDÔNIA, INSTITUÍDO PELA RESOLUÇÃO Nº 211/2012, COMO
ÓRGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL.

Avenida Farquar 2562 - Olaria
CEP 76.801-189 - Porto Velho-RO

aqui sob os rigores da lei. Estamos obedecendo uma determinação judicial.

Prosseguindo a Sessão. Em discussão a Ata que acaba de ser lida. Não havendo discussão, dou-a por aprovada.

Solicito ao Senhor Secretário que proceda à leitura do Expediente recebido.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Por videoconferência) – Presidente, registra a minha presença. Deputado Jean Oliveira.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Registrar a presença, por favor, do Deputado Jean Oliveira.

A SRA. CASSIA MULETA (Por videoconferência) – Presidente.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Por videoconferência) – Presidente, registra a minha presença. Deputado Ezequiel Neiva.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Por favor, registrar a presença do Deputado Ezequiel Neiva, da Deputada Cassia Muleta. Mais algum deputado está on-line?

O SR. LAERTE GOMES (Por videoconferência) – Deputado Laerte Gomes.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (Por videoconferência) – Deputado Lazinho da Fetagro.

O SR. JEAN MENDONÇA (Por videoconferência) – Deputado Jean Mendonça. Registra a presença.

O SR. LEBRÃO (Por videoconferência) – Deputado Lebrão, solicitando registro de presença também.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Deputado Laerte Gomes está registrada a presença. Registrar a presença dos deputados Lazinho da Fetagro, Jean Mendonça, Lebrão e Ribamar Araújo. Obrigado pela participação dos nobres parlamentares.

Com a palavra, o nobre Deputado Anderson Pereira.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) – Proceda à leitura do Expediente recebido, a seguir:

EXPEDIENTE RECEBIDO

01 - Mensagem nº 120/2022 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro e crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação até o valor de R\$ 6.720.437,49 em favor da unidade orçamentária Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia – ALE".

02 - Mensagem nº 127/2022 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por anulação, até o valor de R\$ 1.800.000,00, em favor da unidade orçamentária Fundo Previdenciário Capitalizado do Iperon - FUNPRECAP".

03 – Mensagem nº 128/2022 – Poder Executivo,

encaminhando Veto Parcial ao Projeto de Lei nº 1217/2021 que "Dispõe sobre a obrigatoriedade das empresas privadas de médio e grande porte, no Estado de Rondônia, incorporarem em suas publicidades, campanha que reforce a importância da vacinação contra a Covid-19."

04 - Mensagem nº 129/2022 – Poder Executivo, encaminhando Veto Parcial ao Projeto de Lei nº 1058/2021 que "Dispõe sobre a Semana Estadual de Educação, Conscientização e Orientação sobre a Síndrome de Berardinelli no âmbito do Estado de Rondônia e dá outras providências".

05 – Mensagem nº 130/2022 – Poder Executivo, encaminhando Veto Parcial ao Projeto de Lei nº 1615/2022 que "Institui o Dia do Coaching Integral Sistêmico no Estado de Rondônia".

06 - Mensagem nº 131/2022 – Poder Executivo, encaminhando Veto Total ao Projeto de Lei nº 1299/2021 que "Estabelece procedimentos para comunicação de notificação de autuação decorrente de lavratura de Auto de Infração de Trânsito."

07 - Mensagem nº 132/2022 – Poder Executivo, encaminhando Veto Total ao Projeto de Lei nº 1056/2021 que "Dispõe sobre a implementação de projeto específico de apoio e assistência às pessoas submetidas a transplantes de qualquer natureza."

08 - Mensagem nº 133/2022 – Poder Executivo, encaminhando Veto Total ao Projeto de Lei nº 996/2021 que "Assegura a matrícula de irmãos e parentes na mesma unidade escolar no âmbito estadual".

09 - Mensagem nº 134/2022 – Poder Executivo, encaminhando Veto Total ao Projeto de Lei nº 1106/2021 que "Proíbe os Agentes Públicos no âmbito do Estado de realizar retenção ou apreensão de mercadorias, bens ou equipamentos de comerciantes, na forma que menciona".

10 - Mensagem nº 135/2022 – Poder Executivo, encaminhando Veto Total ao Projeto de Lei nº 1423/2021 que "Institui a Política Estadual para os Hospitais de Pequeno Porte no Estado de Rondônia".

11 – Mensagem nº 136/2022 – Poder Executivo, encaminhando Veto Total ao Projeto de Lei nº 1436/2021 que "Dispõe sobre a inclusão e reserva de vagas na rede pública e privada de educação para crianças e adolescentes com transtorno do espectro autista, e dá outras providências".

12 – Mensagem nº 137/2022 – Poder Executivo, encaminhando Veto Total ao Projeto de Lei nº 1107/2021 que "Dispõe sobre a proibição, nas unidades escolares de educação básica, da comercialização de alimentos industrializados que contenham gorduras trans".

13 – Mensagem nº 138/2022 – Poder Executivo, encaminhando Veto Total ao Projeto de Lei nº 1588/2022 que "Altera o artigo 1º e 2º, da Lei nº 4.458, de 22 de fevereiro de 2019, que 'Autoriza o Poder Executivo a estabelecer parceria com a Prefeitura Municipal de Vilhena, por meio, respectivamente, da Polícia Militar, da Secretaria Municipal de Educação e da Secretaria de Estado da Educação, para implantação da Militarização na Escola Municipal de Ensino Fundamental Cristo Rei e cede militares da Polícia Militar do Estado de Rondônia'".

14 – Mensagem nº 139/2022 – Poder Executivo, encaminhando Veto Total ao Projeto de Lei nº 1190/2022 que "Dispõe sobre o Programa Vizinho Solidário e dá outras providências".

15 - Mensagem nº 140/2022 – Poder Executivo, encaminhando Veto Total ao Projeto de Lei nº 1236/2022 que “Estabelece a criação do Calendário de Produção da Agricultura Familiar do Estado de Rondônia, e dá outras providências”.

16 - Mensagem nº 143/2022 – Poder Executivo, encaminhando Veto Parcial ao Projeto de Lei nº 1631/2022 que “Revoga dispositivo da Lei nº 5.323, de 1º de abril de 2022, reprimindo o artigo 8º e altera o artigo 15, ambos da Lei nº 5.246, de 10 de janeiro de 2022”.

17 - Mensagem nº 144/2022 – Poder Executivo, encaminhando Veto Parcial nº 1584/2022 que “Dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2023”.

18 - Mensagem nº 145/2022 – Poder Executivo, encaminhando Veto Total ao Projeto de Lei nº 1569/2022 que “Acrescenta dispositivos à Lei nº 2.508, de 6 de julho de 2011, que “Dispõe sobre a proibição da pesca profissional na bacia hidrográfica do Rio Guaporé e estabelece diretrizes da Política Estadual de Ordenamento do Setor Pesqueiro”.

19 - Mensagem nº 146/2022 – Poder Executivo, encaminhando Veto Total ao Projeto de Lei nº 196/2019 que “Dá nova redação aos §§ 1º e 2º e ao caput do artigo 12 da Lei nº 4.200, de 12 de dezembro de 2017”.

20 - Mensagem nº 147/2022 – Poder Executivo, encaminhando Veto Total ao Projeto de Lei nº 1561/2022 que “Dispõe sobre o exercício da profissão de Gestor Ambiental, no âmbito do Estado de Rondônia”.

21 - Mensagem nº 148/2022 – Poder Executivo, encaminhando Veto Parcial ao Projeto de Lei nº 1519/2021 que dispõe sobre “Plano de Carreira, Cargos e Remuneração do Grupo Ocupacional Saúde, diretamente ligado à Secretaria de Estado da Saúde – SESA”.

22 - Mensagem nº 149/2022 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação, até o valor de R\$ 198.000,00, em favor da unidade orçamentária Fundação de Amparo ao Desenvolvimento das Ações Científicas e Tecnológicas e à Pesquisa do Estado de Rondônia – FAPERÓ”.

23 - Mensagem nº 150/2022 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por anulação, até o valor de R\$ 990.845,58, em favor da unidade orçamentária Secretaria de Estado da Agricultura – SEAGRI”.

24 - Mensagem nº 151/2022 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que “Altera, acresce e revoga dispositivos da Lei nº 5.280, de 12 de janeiro de 2022”.

25 - Mensagem nº 152/2022 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que “Dá novo regramento ao Conselho Estadual dos Direitos das Pessoas com Deficiência – CONDEF e revoga a Lei nº 1.939, de 31 de julho de 2008”.

26 - Ofícios nºs 4211, 4335, 4591, 4573, 4575, 4502, 4324, 4489, 4593, 4553, 4555, 4556, 4548, 4537, 4530, 4568, 4547, 4494, 4484, 4487, 4505, 4470, 4475, 4472, 4175, 4179, 4171, 4208, 4212, 4189, 4733, 4736, 4738, 4836/2022 – DITELIR, encaminhando resposta aos Requerimentos Parlamentares nºs 2805, 2802, 2855, 2767, 2794, 2772, 2774, 2798, 2849, 2852, 2851, 2850, 2846, 2843, 2841, 2834, 2854, 2844, 2842, 2848, 2847, 2853, 2845, 2840, 2779, 2778, 2783, 2803, 2801, 2804, 2498, 1929, 1909, 2802/2022 de autoria do Senhor Deputado

Anderson Pereira.

27 - Ofícios nºs 4501, 4574/2022 – DITELIR, encaminhando resposta aos Requerimentos Parlamentares nºs 2764, 2763/2022 de autoria do Senhor Deputado Dr. Neidson.

28 - Ofícios nºs 4320, 4500/2022 – DITELIR, encaminhando resposta aos Requerimentos Parlamentares nºs 2798, 2758/2022 de autoria do Senhor Deputado Eyder Brasil.

29 - Ofícios nºs 4490, 4169/2022 – DITELIR, encaminhando resposta aos Requerimentos Parlamentares nºs 2835, 2759/2022 de autoria do Senhor Deputado Ismael Crispin.

30 - Ofício nº 4579/2022 – DITELIR, encaminhando resposta ao Requerimento Parlamentar nº 2836/2022 de autoria do Senhor Deputado Jean Mendonça.

31 - Ofício nº 275/2022 – Tribunal de Contas do Estado, encaminhando resposta aos Requerimentos Parlamentares nºs 2837, 2839, 2838/2022 de autoria do Senhor Deputado Jair Montes.

32 - Ofício nº 4739/2022 – DITELIR, encaminhando resposta ao Requerimento Parlamentar nº 2254/2022 de autoria dos Senhores Deputados Luizinho Goebel e Dr. Neidson.

33 - Ofício nº 016/2022 – Prefeitura de Porto Velho, solicitando Decreto Legislativo que reconheça a ocorrência do estado de calamidade pública no município de Porto Velho.

34 - Ofícios nºs 586 e 587/2022 – Tribunal de Justiça do Estado, comunicando que foi julgada procedente a Ação Direta de Inconstitucionalidade em face das Leis nºs 5.178 e 5.179, ambas de 2021.

35 - Ofício nº 563/2022 – Tribunal de Justiça do Estado, comunicando que foi julgada procedente a Ação Direta de Inconstitucionalidade em face da Lei nº 4.984 de 2021.

36 - Carta Circular nº 14/2022 – Fecomércio, solicitando que seja aprovado o Projeto de Lei do Programa de Recuperação de Créditos de ICMS, o REFAZ.

37 - Ofício nº 281/2022 – Tribunal de Contas do Estado, encaminhando Relatório de Atividades do Tribunal de Contas do Estado, referente ao 2º trimestre de 2022.

38 - Ofícios nºs 1003, 1143/2022 – Tribunal de Contas do Estado, comunicando que foi proferido o Acórdão APL-TC 00126/22, bem como o Parecer Prévio nº 00016/22, referente ao Processo-e nº 01281/21, que trata de Prestação de Contas do exercício de 2020.

39 - Ofício nº 1141/2022 – Tribunal de Contas do Estado, comunicando que foi proferido o Acórdão APL-TC 00123/22 e o Parecer Prévio PPL-TC 00017/22, referente ao Processo-e n. 01749/19/TCE-RO que trata de Prestação de Contas de 2018.

40 - Ofício nº 11789/2022 – DETRAN, informando que o DETRAN celebrou o Convênio nº 006/2022/PGE-DETRAN-RO com a Prefeitura de Rolim de Moura/RO.

41 - Ofício nº 11869/2022 – DETRAN, informando que o DETRAN celebrou o Convênio nº 009/2022/PGE-DETRAN-RO com a Prefeitura de Ji-Paraná/RO.

42 - Ofício nº 11907/2022 – DETRAN, informando que o DETRAN celebrou o Convênio nº 008/2022/PGE-DETRAN-RO com a Prefeitura de Porto Velho/RO.

43 - Ofício nº 11849/2022 – DETRAN, informando

que o DETRAN celebrou o Convênio nº 007/2022/PGE-DETRAN-RO com a Prefeitura de Monte Negro/RO.

44 – Ofício nº 11820/2022 – DETRAN, informando que o DETRAN celebrou o Convênio nº 004/2022/PGE-DETRAN-RO com a Prefeitura de Vale do Anari/RO.

45 – Ofício nº 11891/2022 – DETRAN, informando que o DETRAN celebrou o Convênio nº 005/2022/PGE-DETRAN-RO com a Prefeitura de Cacoal/RO.

46 – Ofício nº 11781/2022 – DETRAN, informando que o DETRAN celebrou o Convênio nº 003/2022/PGE-DETRAN-RO com a Prefeitura de Alto Paraíso/RO.

47 - Gabinete do Senhor Deputado Dr. Neidson encaminhando justificativa de ausência da Sessão Ordinária do dia 28 de junho de 2022.

Lido o Expediente recebido, Senhor Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Obrigado, Deputado Anderson. Expediente longo.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER (Por videoconferência) – Presidente, por favor, registra a minha presença. Deputado Chiquinho.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Registra a presença do deputado de todos os municípios, Deputado Chiquinho da Emater.

Está registrada também a do Deputado Luizinho Goebel? Algum deputado está on-line e não foi registrada a presença?

Senhores deputados, informamos que, nesta data, a Mesa Diretora deliberou acerca da Declaração da Perda do Mandato do senhor Deputado Geraldo da Rondônia, nos termos do art. 34, § 3º da Constituição Estadual.

Solicito ao Senhor Secretário proceder à leitura do Ato de Convocação do Suplente.

Vou suspender a Sessão por dois minutos só para imprimir o Ato.

(Suspende-se esta Sessão às 15 horas e 52 minutos e reabre-se às 15 horas e 54 minutos)

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Pronto. Reaberta a Sessão. Solicito ao Senhor Secretário proceder à leitura do Ato de Convocação do suplente.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) – Procede à leitura do Ato:

“Ato P Nº 69/2022-LEG/ALE.

Convoca suplente para assumir o cargo de Deputado

Estadual.

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado, no uso de suas atribuições constitucionais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Convocar, nos termos do § 1º do artigo 35 da Constituição Estadual, combinado com o artigo 14, inciso I, alínea “s”, do Regimento Interno, o Senhor Jesuino Silva Boabaid, para assumir o cargo de Deputado Estadual.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 16 de agosto de 2022.

Deputado Alex Redano

Presidente – ALE/RO.”.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Convido, neste momento, o meu amigo, Deputado Dr. Neidson, para acompanhar o senhor Jesuino Boabaid até o plenário, a fim de tomar posse como Deputado Estadual.

Bem-vindo, Deputado Jesuino. Comunicamos que o empossando apresentou a sua Declaração de Bens e Rendas e o seu Diploma, expedido pelo TRE.

Eu convido o senhor Jesuino Boabaid para prestar o compromisso constitucional.

O SR. JESUINO BOABAID – “Prometo guardar as Constituições Federal e Estadual, desempenhar fiel e lealmente o mandato que me foi confiado e promover o bem de Rondônia.”.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Declaro empossado nesta data, como Deputado Estadual, o Senhor Jesuino Boabaid. Uma salva de palmas.

Solicito ao Senhor Secretário proceder à leitura do Termo de Posse.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) – Procede à leitura do Termo de Posse:

“TERMO DE POSSE Nº 37/2022.

Termo de Posse do Excelentíssimo Senhor **Jesuino Silva Boabaid**, no cargo de Deputado Estadual na Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Às quinze horas e quarenta e cinco minutos do dia dezesseis de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, na cidade de Porto Velho, capital do Estado de Rondônia, no Plenário da Assembleia Legislativa, em Sessão Ordinária presidida pelo Deputado Alex Redano — Presidente, e secretariada pelo Deputado Anderson Pereira, na qualidade de Secretário ad-hoc, compareceu o Senhor Jesuino Silva Boabaid, para tomar posse no cargo de Deputado Estadual, na vaga deixada pelo Deputado Geraldo da Rondônia, em virtude da decisão da Mesa Diretora pela perda do mandato, nos termos do § 3º, artigo 34 da Constituição do Estado, face a decisão judicial com trânsito julgado. Em razão disso, foi convocado o Senhor Jesuino Silva Boabaid, eleito pela Coligação “por amor a Rondônia” - 33-PMN/20-PSC/65-PC do B, para ser empossado como titular do cargo de Deputado Estadual. O empossando apresentou o respectivo Diploma, expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE, a sua Declaração de Bens, o seu Nome Parlamentar e prestou o seguinte compromisso: “Prometo guardar as Constituições Federal e Estadual, desempenhar fiel e lealmente o mandato que me foi confiado e promover o bem de Rondônia.”. Após prestado o compromisso, o Excelentíssimo Senhor Presidente declarou empossado no cargo de Deputado Estadual, o Excelentíssimo Senhor Jesuino Silva Boabaid, com o Nome Parlamentar de Jesuino Boabaid.

Em firmeza, lavrou-se o presente Termo que, lido e achado conforme, segue assinado pelo Senhor Presidente e pelo Deputado empossado.

Plenário da Assembleia Legislativa, 16 de agosto 2022.”.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Convido o Deputado Jesuino para assinar a Declaração de Posse.

Parabéns, mais uma vez, irmão.

O SR. JESUINO BOABAID – Obrigado, Deputado Alex.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Neste momento, convido, já como Deputado Estadual com mandato, o nobre Deputado Jesuino Boabaid. Com a palavra.

O SR. JESUINO BOABAID – Senhor Presidente, senhores deputados estaduais, toda a imprensa, minha família, meus amigos, minha esposa, eu quero compartilhar essa grata emoção de poder estar aqui novamente.

Em janeiro de 2019, eu fiz o meu último discurso aqui. E, ali, estava me despedindo porque não havia atingido, na verdade, a quantidade de votos suficientes para ascender a uma cadeira como deputado estadual.

Ao longo desses anos em que eu fiquei fora, as pessoas que me conhecem na essência sabem que eu sempre acreditei que a justiça tem que ser feita, independentemente de qualquer um que seja.

Nessa data de hoje, a Assembleia Legislativa, a Mesa Diretora, cumpre de uma forma legítima, legal, na qual eu fiz esse juramento, neste exato momento, todos nós fazemos, seja deputado federal, estadual, senador, governador. Quando nós ascendemos a um cargo eletivo, temos que fazer um juramento de cumprir as leis, a Constituição e demais normas.

Eu não posso esquecer aqui o Doutor Juacy Loura Júnior, o Doutor Manoel Veríssimo — que foram pessoas que acreditaram no mandato, advogados diligentes —, que não mediram esforços em buscar também garantir esse direito. Quero deixar também claro ao deputado que sai, Geraldo da Rondônia, que jamais tive qualquer coisa contra ele. Como eu sempre disse nas minhas postagens: poderia ser ele, poderia ser eu, poderia ser qualquer um outro.

O mandato não é nosso. O mandato não é nosso. O mandato é do povo. E aqui nós passamos de forma transitória, por quatro anos. E nesses quatro anos nós temos que ser novamente submetidos a um processo eleitoral, que é um concurso público. Então, assim, pelo período que eu fico aqui — seja um dia, dois dias — eu vou honrar cada voto que foi confiado. Cada voto que foi dado ali naquele dia, que me garantiu pelo menos ser suplente e, hoje, tomo posse como deputado.

Presidente Redano, o senhor, eu quero deixar claro aqui que, realmente, o senhor agiu da forma devida. Mesmo sofrendo todas as pressões — que eu sei que é difícil cassar um parlamentar, eu sei que é difícil agir dessa forma —, mas o senhor honrou a sua postura como Presidente, cargo para o qual o senhor foi eleito aqui, para garantir as leis e as normas e as decisões judiciais.

Nesta tarde, eu lembro de tudo que eu passei, os amigos que estiveram comigo, seja no pedal, seja na associação. Eu não posso me esquecer de duas meninas que estiveram comigo, a Euzanir e a Iara. Por muitas vezes eu fiquei ali sozinho na minha sala e foram elas, também, que me deram força para continuar. Eu sempre falei que eu não sou apegado a mandato. Eu não tenho apego a bem material. Eu quero deixar um legado aqui para os meus filhos — Rosa Gabriela, Rian Douglas — de que o ser humano não precisa só pensar em bem material. Ele não precisa só pensar em dinheiro. Ele tem que deixar um

legado de bons costumes, de ética, de tudo. Em nome do Doutor Caetano Neto, eu também cumprimento toda a imprensa. É uma pessoa muito combativa na imprensa. Carlos Caldeira e outros que sempre deram ali a publicidade devida das ações.

No mais, eu quero dizer a todos os servidores daqui deste Poder Legislativo, que muitos criaram uma imagem de que o Jesuino sempre cortou os pontos facultativos, buscou, na verdade, cortar os pontos facultativos. Era o deputado que mais fez Audiências Públicas, instruções legislativas, e que mais esteve presente aqui. Dizer para vocês ficarem tranquilos, que eu não vou... Nem tenho tempo, não é, para estar aqui neste Poder.

Cumprimentar um grande amigo meu, o Doutor Carlos Manvailer, que aqui eu tenho como referência neste Poder Legislativo, que foi um mestre para mim. Se hoje eu conheço desse Regimento Interno, da Constituição, das normas que se fazem presentes nesta Casa, foi o Doutor Manvailer, o qual eu agradei com uma Comenda, que um dia eu tive a honra de aqui lhe conceder. Você sabe disso. Eu tenho muito respeito, muito carinho, muito apreço, não só pelo senhor, mas também pelo saudoso Huziel, que faleceu, que nos deixou, vítima da covid-19.

E eu também não posso esquecer de um amigo que morreu, o Luís Júnior, um amigo que era jornalista, e, por várias vezes ele ligava para mim: “Jesuino, agora vai”. Eu falei: “Meu amigo, vai não. Agora não vai, não.” E assim a gente brincava. Luís Júnior foi jornalista, trabalhou comigo por quatro anos aqui nesta Casa e foi acometido pela covid-19. Infelizmente, não teve condições de tomar a vacina e faleceu. Então, uma homenagem ao meu amigo Luís Júnior.

Aqui eu também não posso esquecer do Alan. Alan, meu amigo, saiba você que este momento também é único. Presidente, eu peço vênica, porque o tempo aqui é...

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Pode ficar à vontade, deputado.

O SR. JESUINO BOABAID – O senhor me permita eu poder falar, só mais um pouco.

Agradecer aqui ao Alessandro, à Marta, à Luciana. Cadê a minha madrinha? A minha madrinha, eu falei que queria trazê-la aqui, que ela tem 81 anos. Eu não sei se ela iria conseguir subir essas escadarias, mas ela é uma pessoa que me criou também, ali no bairro da Arigolândia.

E da Legislatura passada, esteve aqui o Deputado Léo Moraes e o meu amigo, Só na Bença, uma figura por quem tenho muito respeito também. Obrigado, Só na Bença, por você estar aqui hoje também.

O Dr. Ribamar Araújo também está aqui. Passou por uma situação idêntica à nossa também.

No mais, quero dizer a todos que agora é a hora de a gente trabalhar. Eu falei que era o Projeto JK: “cinquenta anos em cinco”. Eu vou fazer, no tempo em que eu estiver aqui, o meu trabalho com muita garra, com muita dedicação e dentro daquilo que as pessoas me conhecem, sempre no trato de uma forma republicana.

Agradeço também a presença do Tenente-Coronel Vital, que representa aqui a Casa Civil. O Coronel Vital sempre teve um bom diálogo, mesmo não tenho mandato, mas, como associação, sempre recebeu as nossas demandas

e nos ouviu. Obrigado, Coronel, pelo senhor estar aqui presente também.

Ao Raildo, aqui do site. A todos que estão presentes. Ao Vinicius. Obrigado, Vinicius, também por você estar aqui. Obrigado a todos.

Agradecer também a presença do meu sogro, da minha sogra, que já estava ali. Ela falou que ia largar de tudo, mas ela queria vir ver. A minha sogra é uma mãe para mim. A minha mãe morreu, já tem uns anos, vítima de câncer. E a última imagem que eu tenho dela é eu preso no Complexo de Correção, por conta da greve da Polícia Militar. E ela chegou a mim e falou: "Meu filho, o que você está fazendo, meu filho? Você vai perder a farda, você está aqui preso. Larga disso.". Eu olhei para ela e falei: "Eu não tenho como desistir. Eu vou continuar". "Quantos anos você tem para cumprir, se for condenado?", eu falei: "Eu acho que passa de uns 50 anos".

E na verdade, tem uns três dias, por conta da Justiça Eleitoral, fui puxar meu "Nada Consta", e aí eu tive a curiosidade, que agora tem que ser aquela certidão de "pé", como é falado — não é, Dr. Juacy? - e eu fui ver quantos processos haviam, baixados, inquéritos. Eu os somei. Se eu não tivesse sido anistiado, as penas somadas ultrapassariam mais de 100 anos de cadeia. Então, ao militar — o Sargento Eyder Brasil está aqui, o Deputado Eyder Brasil sabe disso — é vedado, de forma constitucional, fazer greve. E mesmo assim, a gente rompeu essa barreira porque, na época, os militares do Estado de Rondônia — seja policial ou bombeiro militar —, viviam numa condição totalmente desumana. E ali nós fomos para o enfrentamento, fechamos os quartéis; e a pena veio para mim, que foi ser excluído da Polícia Militar.

E só para ficar consignado, nesta data de hoje, a partir do momento em que eu assino o Termo de Posse. Há até uma ação na Justiça, que está sendo discutida no Tribunal de Justiça, em que eu poderia retornar às fileiras da Polícia Militar, mas com esta assinatura de hoje eu não retorno mais. Fico como militar da reserva. Hoje eu não sou militar da reserva remunerada. Sou um militar da reserva por conta de uma decisão do Tribunal de Contas que cassou o meu direito de receber um valor de 12 dias, que equivale, na verdade, 10 dias, se não me engano, o que equivale a 10 anos. E a bem da verdade, não dá nem os 10 anos, porque não consignaram lá 10 anos. É por isso que cassaram, lá, o meu direito.

Obrigado, novamente, a todos os deputados. Os que estão de forma on-line, por acesso remoto; os de forma presencial, prestigiando, nesta data, a nossa posse. Obrigado mesmo, de coração, a todos que estiveram presentes.

Olha, o Frota, meu amigo. Até o Frota está aqui. Júlio Malta, todo mundo aqui. Obrigado, gente. Obrigado mesmo por vocês estarem presentes nesta data de hoje e poderem compartilhar. Também, ali, o Rodrigo Góes, Vicente, todo o mundo aqui. Obrigado. E agora é a hora de a gente fazer o nosso trabalho como deputado estadual de Rondônia. Obrigado.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Parabéns, Deputado Jesuino Boabaid. Eu gostaria, neste momento, de convidar o Deputado Dr. Neidson para falar em nome de todo o Parlamento, dando as boas-vindas ao Deputado Jesuino Boabaid. Também, os deputados que estão on-line que quiserem se manifestar, estamos à disposição.

Com a palavra, neste momento, o nobre Deputado Dr. Neidson para falar em nome do Parlamento, dando as boas-vindas ao Deputado Jesuino Boabaid.

O SR. DR. NEIDSON – Obrigado, Presidente. Quero cumprimentar todos os presentes aqui, hoje; a Ada Dantas, esposa do nosso Deputado Jesuino Boabaid; e a todos os presentes. Agradecer a honra que me foi dada pelo Presidente Alex Redano para dar a palavra de boas-vindas ao nosso ilustríssimo Deputado Jesuino Boabaid.

Deputado Jesuino, nós já tivemos, no meu primeiro mandato — e no seu também —, grandes trabalhos nas Comissões. O deputado, eu acredito, foi uma das pessoas que estava fazendo falta no nosso Parlamento devido a sua garra no seu trabalho. Não desmerecendo os demais 23 deputados, mas eu acredito que ele fará um grande trabalho nesse final de mandato.

Seja bem-vindo, Deputado Jesuino, a esta Casa, novamente. Estaremos juntos realizando um trabalho em prol da nossa população do Estado de Rondônia. Um grande abraço a todos vocês. Seja bem-vindo, novamente, meu amigo Jesuino Boabaid.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Mais uma vez parabeno o Deputado Jesuino e já vamos iniciar os trabalhos. Aos familiares, amigos, sejam sempre bem-vindos a esta Casa de Leis.

Passemos às Breves Comunicações.

O SR. ALAN QUEIROZ (Por videoconferência) - Presidente, é o Deputado Alan Queiroz. Peço para registrar a minha presença.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Agora, Vossa Excelência. Registra a presença do nobre Deputado Alan Queiroz.

O SR. ALAN QUEIROZ (Por videoconferência) - Obrigado, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – O Grande Expediente está sem oradores inscritos. Vamos à Ordem do Dia.

O SR. LAERTE GOMES (Por videoconferência) - Presidente, só uma Questão de Ordem.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Sim. Com a palavra, o nobre Deputado Laerte Gomes.

O SR. LAERTE GOMES (Por videoconferência) – Quero parabenizar o Deputado Jesuino Boabaid por assumir o mandato hoje. A gente lamenta, logicamente, a saída de um colega. Mas, parabenizar o Deputado Jesuino, uma votação expressiva. Um deputado combatente, eu não tenho dúvidas, vai fazer um grande mandato na Assembleia Legislativa e é do nosso partido, o PSD. O PSD, hoje, aumenta a sua bancada para dois deputados estaduais. Então, deixo meus parabéns ao Deputado Jesuino, à sua família, os amigos, a todos.

E dizer também, Presidente, se o senhor me permitir.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Claro.

O SR. LAERTE GOMES (Por videoconferência) - Presidente. Deixar registrado o meu desconforto. É uma aberração que foi votada pela Assembleia Legislativa, Presidente. Foi votada na última Sessão a criação de 194 cargos de um consórcio com recursos do Governo do Estado e municípios. Cargos de R\$ 20 mil, de R\$ 15 mil, de R\$ 16 mil.

A crise que vivem os municípios — hoje uma crise —, perda de receita do Estado com a questão da redução dos impostos, que acaba refletindo no Estado; uma crise de desemprego... E o governo manda a criação desse consórcio de municípios por birra com outro consórcio — que se diz por via política —, criando 194 cargos à beira de um processo eleitoral. Cargos com o valor de R\$ 20 mil, R\$ 16 mil, R\$ 14 mil. E a Assembleia aprovou esse projeto na última Sessão — se não me falha a memória — que teve, Presidente.

Então, quero deixar aqui o meu voto de repúdio a esse projeto. Espero que o Ministério Público, o Ministério Público Eleitoral, o Tribunal de Contas, apurem isso, que é muito grave. Esse absurdo. Enquanto as pessoas estão desempregadas — um desemprego imenso, enorme —, cria-se 194 cargos de um novo consórcio, sendo que já existe um consórcio em termo municipal em Rondônia, para colocar apadrinhado político. Cargos de R\$ 20 mil, de R\$ 15 mil, R\$ 16 mil. Infelizmente, a Assembleia Legislativa aprovou esse projeto na última Sessão.

Acredito eu que, como foi uma Sessão Extraordinária, não houve tempo nem desse projeto tramitar nas Comissões e de os deputados se debruçarem sobre ele. Porque, se tivesse tramitado nas Comissões, tenho certeza que os deputados teriam votado contra esse absurdo, esse abuso que é brincar com a inteligência do cidadão rondoniense criando esses cargos e esse consórcio. Fica registrado aqui, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Deputado Laerte Gomes, confessamos aqui — e estamos aqui os deputados conversando —, talvez tenha passado batido, porque, inclusive, estamos no período eleitoral. Não é, Manvailer?

O SR. EYDER BRASIL – Questão de Ordem, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Questão de Ordem concedida ao Deputado Eyder Brasil.

O SR. EYDER BRASIL – Esse projeto adentrou aqui em uma Sessão Extraordinária. Inclusive foi motivo de embate, de dúvidas, porque eu pedi vista desse projeto. Ficou aquela situação se podia, se não podia em uma Sessão Extraordinária. A Assessoria da Mesa nos orientou que podia. A Casa Civil entrou em contato conosco e nos garantiu que não haveria acréscimo de cargos.

Infelizmente, nós não estávamos aqui na Casa. Acreditamos na palavra de quem nos contatou. E aí, quando foi publicado no Diário, quando foi aprovado, veio esse tapa na cara. Mais de 190 cargos, cargos altíssimos, que a gente, por acreditar na palavra que nos foi dada, que não haveria acréscimo de despesa. E houve. Aí é uma realidade. Agora

é — como o Deputado Laerte Gomes falou — esperar que os órgãos de controle possam, por algum motivo... De alguma forma, na verdade, suspender essa Lei, essa criação desses cargos.

A gente fica muito entristecido por saber que a máquina pública não está sendo aparelhada para atender a população. Está sendo aparelhada por uma campanha política. Fica aqui a nossa fala, junto com o Deputado Laerte Gomes, sobre esse Projeto de Lei, que passou por esta Casa de forma rápida — bastante rápida, inclusive —, votado em uma Extraordinária. E que os órgãos de controle possam fazer essa correção.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Eu lembro bem que o Deputado Eyder Brasil pediu vista. E foi garantido que não teria criação de cargos, não é?

O SR. LAERTE GOMES (Por videoconferência) – Eu posso contribuir, Presidente?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Claro. À vontade, deputado.

O SR. LAERTE GOMES (Por videoconferência) – Presidente, isso é uma aberração, um consórcio que os municípios criaram. Alguns prefeitos, com birra — porque perderam uma eleição de uma entidade municipalista —, criaram um consórcio para apadrinhar aqueles que lá estavam. Os cargos são criados com o consórcio, os municípios vão contribuir para esse consórcio. O Estado vai fazer um convênio para repassar dinheiro e são nomeados, neste consórcio, as pessoas ligadas aos membros do consórcio.

Então, isso é uma vergonha, o que fizeram. Espero que o Tribunal de Contas... E eu vou fazer essa denúncia ao Tribunal de Contas. E vou estudar se há alguma forma de a gente revogar isso pela Assembleia Legislativa, se houve alguma falha na Sessão, se há alguma falha no projeto. É um absurdo, é um desrespeito, é um tapa na cara da sociedade o governo se aliar com esses municípios e criar um consórcio em um período tão difícil que está hoje. Aonde eu vou, as pessoas me cobram disso. Jogam na cara que a Assembleia que aprovou. A Assembleia não teve nem como analisar o projeto, porque o projeto chegou na hora, a matéria não tramitou nas Comissões, porque foi uma Sessão Extraordinária que foi convocada, então, você não tinha muito o que fazer. E a pressão veio para aprovar.

Então, fica aqui meu repúdio. Assim, a gente precisa se posicionar, Presidente, porque a Assembleia aprovou. Então, a gente precisa se posicionar. Porque não é momento disso, gente. Não é momento. Não tem que se preocupar em criar cargos para eleição porque já tem mais de 7 mil comissionados no governo. Muito mais. O que tem que se preocupar é com o Estado. Os municípios, o Estado, não podem criar despesas. O salário é altíssimo para colocar apadrinhados. É muito feio isso. Então, fica aqui, mais uma vez, minha nota de repúdio.

O SR. MARCELO CRUZ (Por videoconferência) – Presidente, Deputado Marcelo Cruz, registra a minha presença.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Por favor, registra a presença do nobre Deputado Marcelo Cruz. Bem-vindo, Deputado Marcelo. Obrigado.

Solicito ao Senhor Secretário que proceda à leitura das proposições recebidas.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) – Procede à leitura das proposições recebidas, a seguir:

PROPOSIÇÕES RECEBIDAS

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ADELINO FOLLADOR. Requer ao Governo do Estado, com cópia à Casa Civil, que seja realizado um novo Decreto e dê ampla publicidade para regulamentar a adesão dos servidores ocupantes do cargo efetivo de Contador ao Sistema de Contabilidade do Poder Executivo.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ANDERSON PEREIRA. Requer ao Governador do Estado, extenso ao Secretário-Chefe da Casa Civil e ao Secretário de Estado da Saúde - SESA, informações acerca da atual tramitação do processo para construção do Hospital de Emergência e Urgência - HEURO no Município de Porto Velho - RO, bem como prazo para início das obras.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO JAIR MONTES. Requer ao Poder Executivo, extenso à Casa Civil e à Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos (SEOSP) Estado de Rondônia, informações referentes à devolução de recursos da ordem de R\$ 16 milhões de reais - destinado por emenda parlamentar, que seriam investidos na melhoria da infraestrutura do aeroporto do município de Ariquemes.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO JAIR MONTES. Requer ao Poder Executivo, extenso à Casa Civil, à Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia (SOPH) e à Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos (SEOSP), Estado de Rondônia, informações referentes a todos recursos de convênios para melhoria do Porto Graneleiro de Porto Velho.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO JAIR MONTES. Requer ao Poder Executivo, extenso à Casa Civil e à Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos (SEOSP), Estado de Rondônia, informações referentes à devolução de recursos da ordem de R\$ 30 milhões de reais - destinados por emenda parlamentar, que seriam aplicados na construção do Hospital Regional de Ariquemes.

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO ISMAEL CRISPIN. Institui a Semana Maria da Penha nas Escolas, a ser realizada anualmente no mês de agosto em todo o Estado de Rondônia.

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO ISMAEL CRISPIN. Dispõe sobre a proibição do aumento do ICMS que for reduzido em ano eleitoral.

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO JAIR MONTES. Institui meia-entrada para radialista e jornalista em estabelecimentos que proporcionam lazer, cultura e entretenimento no Estado de Rondônia.

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO ANDERSON PEREIRA. Altera a Lei nº 5.315, de 21 de março de 2022, que "Dispõe sobre a comprovação de deficiências através de laudos de profissionais liberais registrados nos seus respectivos conselhos de classe, no âmbito do Estado de

Rondônia, e dá outras providências".

Lidas as proposições, Senhor Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Solicito ao Senhor Secretário proceder à leitura das matérias a serem apreciadas.

Meus amigos, nós temos aqui duas votações que foram feitas em primeira e faltou fazer em segunda. Vamos fazer estas primeiro, e depois, nós continuamos.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) - PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO 33/2022 DO DEPUTADO ALEX REDANO. Repristina a redação do artigo 20-A da Constituição do Estado, dada pela Emenda Constitucional nº 72/2010.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Matéria em segunda votação. Deputado Anderson fará a chamada em sua segunda votação.

O SR. LAERTE GOMES (Por videoconferência) – Essa matéria, só explicar sobre o que é.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Essa é aquela que teve aquele grande debate, da questão dos auditores fiscais, Deputado Laerte, lembra? Que fixa a questão do subsídio limite do desembargador do Tribunal de Justiça.

O SR. LAERTE GOMES (Por videoconferência) – Ok, lembrei.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Obrigado. Deputado Anderson fará a chamada dos nobres deputados.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) – Atentos, nobres deputados, à chamada da votação do Projeto de Emenda à Constituição 33/2022.

Como vota o Deputado Adelino Follador?

Como vota o Deputado Alan Queiroz?

Deputado Alex Redano é abstenção regimental.

Deputado Alex Silva?

Deputado Anderson Pereira vota "sim".

Deputada Cassia Muleta?

Presidente, é interessante chamar a atenção dos deputados para não prejudicar a matéria.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Senhores deputados, precisa de 15 votos. É uma votação nominal. É a segunda votação. Já foi debatido, mas nós precisamos de 15 votos. Vamos continuar.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) - Como vota a Deputada Cassia Muleta?
Deputado Chiquinho da Emater?

O SR. CHIQUINHO DA EMATER (Por videoconferência) – Deputado Chiquinho vota "sim".

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) – Deputado Chiquinho vota "sim".
Deputado Cirone Deiró?

O SR. CIRONE DEIRÓ - Deputado Cirone vota "sim".

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) – Deputado Dr. Neidson?

O SR. DR. NEIDSON – "Sim". **(fora do microfone)**

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) – Deputado Eyder Brasil?

O SR. EYDER BRASIL – "Sim".

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) – Deputado Ezequiel Neiva?

Deputado Ismael Crispin?

Deputado Jair Montes?

Deputado Jean Mendonça?

Deputado Jean Oliveira?

Deputado Jesuino Boabaid?

O SR. LAERTE GOMES (Por videoconferência) – Presidente, Questão de Ordem.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Questão de Ordem concedida, Deputado Laerte.

O SR. LAERTE GOMES (Por videoconferência) – **(inaudível)**... ninguém presente, eu gostaria de pedir uma verificação de quórum.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Ok. Obrigado Deputado Laerte, não vai prejudicar. Verificação de quórum.

O SR. ALAN QUEIROZ (Por videoconferência) – Deputado Alan Queiroz, Presidente. Por favor, presente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Deputado Alan, registrar presença.

O SR. ADELINO FOLLADOR - Deputado Adelino, presente.

O SR. LEBRÃO (Por videoconferência) – Deputado Lebrão, registrando presença.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (Por videoconferência) – Deputado Lazinho, registrando presença.

O SR. LEBRÃO (Por videoconferência) - Deputado Lebrão, registrando presença.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Deputado Lebrão, registrar a presença.

O SR. DR. NEIDSON – Deputado Dr. Neidson. Por favor, registrar a minha presença.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Por videoconferência) – Deputado Luizinho vota "sim". Deputado Luizinho Goebel, vota "sim".

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Não. É verificação

de quórum. Deputado Luizinho Goebel, quórum.

O SR. EYDER BRASIL – Registrar a presença do Deputado Eyder Brasil.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Por videoconferência) – Deputado Luizinho Goebel, presente.

O SR. CIRONE DEIRÓ - Deputado Cirone Deiró, presente.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER (Por videoconferência) - Deputado Chiquinho, presente.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (Por videoconferência) - Deputado Lazinho, presente. Por favor Presidente, confirma os registrados, por favor.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Vamos confirmar.

O SR. JHONY PAIXÃO (Por videoconferência) - Presidente, registra a presença, Deputado Jhony Paixão, presente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Registrar presença, Deputado Jhony Paixão.

O SR. ADELINO FOLLADOR - Estão faltando os deputados: Alex Silva, Cassia Muleta, Ezequiel Neiva, Ismael Crispin, Jair Montes, Jean Mendonça, Jean Oliveira Laerte Gomes, Marcelo Cruz, Rosângela Donadon. Deputado Ribamar Araújo ainda não registrou ainda... tem que registrar. São os que estão faltando aqui. Já tem 14 deputados. Está faltando um, precisa ter 15.

A SRA. CASSIA MULETA (Por videoconferência) – Presidente, eu estou presente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Registra a presença da Deputada Cassia.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Por videoconferência) – Deputado Ezequiel Neiva, presente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Deputado Ezequiel Neiva, registrar presença.

VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM

- Deputado Adelino Follador	- presente
- Deputado Alan Queiroz	- presente
- Deputado Alex Redano	- presente
- Deputado Anderson Pereira	- presente
- Deputada Cassia Muleta	- presente
- Deputado Chiquinho da Emater	- presente
- Deputado Cirone Deiró	- presente
- Deputado Dr. Neidson	- presente
- Deputado Eyder Brasil	- presente
- Deputado Ezequiel Neiva	- presente
- Deputado Jesuino Boabaid	- presente
- Deputado Jhony Paixão	- presente
- Deputado Lazinho da Fetagro	- presente

- Deputado Lebrão - presente
- Deputado Luizinho Goebel - presente
- Deputado Ribamar Araújo - presente

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Vamos dar continuidade à votação, deu quórum. Atenção, senhores deputados, chamada nominal.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) – Como vota o Deputado Adelino?

O SR. ADELINO FOLLADOR - Voto "sim".

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) - Deputado Alan Queiroz?

O SR. ALAN QUEIROZ (Por videoconferência) - Voto "sim", Secretário.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) - Alex Redano, abstenção regimental.

Deputado Pastor Alex Silva?
Deputado Anderson Pereira, vota "sim".
Deputada Cassia Muleta?
Deputado Chiquinho da Emater?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Tem algum deputado com o microfone ligado. Por favor, desligar.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) - Deputada Cassia Muleta?
Deputado Chiquinho da Emater?

O SR. CHIQUINHO DA EMATER (Por videoconferência) - Eu já votei "sim", Senhor Secretário.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) - É que a gente voltou toda a votação.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER (Por videoconferência) - Tudo bem. Deputado, voto "sim".

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) – Deputado Cirone Deiró?

O SR. CIRONE DEIRÓ – Voto "sim".

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) – Deputado Dr. Neidson?

O SR. DR. NEIDSON - Voto "sim".

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) - Deputado Eyder Brasil?

A SRA. CASSIA MULETA (Por videoconferência) – Presidente.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) - Pode falar, Deputada Cassia.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Por videoconferência) -

Secretário Anderson, Deputado Luizinho vota "sim".

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Deputado Luizinho vota "sim".

Como vota a Deputada Cassia?

A SRA. CASSIA MULETA (Por videoconferência) - Deputada Cassia vota "sim".

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – A Deputada Cassia, vota "sim".

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) - Deputado Ezequiel Neiva?

O SR. ALEX SILVA (Por videoconferência) – Presidente, registra a minha presença por favor, Deputado Alex Silva.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) – Deputado Ismael Crispin, como vota?

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Por videoconferência) - Deputado Ezequiel Neiva vota "sim".

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) - Deputado Ezequiel Neiva vota "sim". Obrigado, deputado.

A SRA. CASSIA MULETA (Por videoconferência) – Presidente, registrou o meu voto?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Sim, Deputada Cassia, registrado o voto.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) - Deputada Cassia vota "sim".
Deputado Ismael Crispin?

O SR. ALEX SILVA (Por videoconferência) – Deputado Anderson, registrou meu voto? Deputado Alex Silva.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) – Deputado Alex Silva vota "sim".

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Vota "sim".

O SR. ADELINO FOLLADOR - Tem que registrar a presença do Deputado Alex Silva.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) – Registrado.

Deputado Jair Montes?
Deputado Jean Mendonça?
Deputado Jean Oliveira?

O SR. JEAN OLIVEIRA (Por videoconferência) – Deputado Jean Oliveira "sim".

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) – Deputado Jean Oliveira "sim".
Deputado Jesuino Boabaid?

O SR. JESUINO BOABAID – Senhor Presidente,



Senhor Secretário, na verdade. Chego hoje nesta Casa e eu queria só entender essa proposição.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) – Esse projeto é de autoria do Presidente da Assembleia, é uma Emenda à Constituição Estadual.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Só esclarecer aqui. Esse é um projeto beneficiando os auditores fiscais, fixando a questão do subsídio, que eles estavam sendo prejudicados referente às demais categorias. Deu uma grande discussão esse projeto, já em segunda votação, mas eu faço questão. Qualquer coisa eu vou passar aqui para o senhor Manvailer depois dar as explicações.

O SR. JESUINO BOABAID - Senhor Presidente, só... auditores fiscais, ele não é referendado, ou seja, pelo subsídio do Governador? Ou eles querem ultrapassar o teto do Governador? É isso que eu...

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Ah, não, isso é outro projeto.

O SR. JESUINO BOABAID - Esse é o quê?

O SR. JEAN OLIVEIRA (Por videoconferência) - É isso mesmo, Deputado Jesuino, Presidente. É para que possa transcender o teto do Governador e passar a ser como o Procurador.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Não, esse é outro. Eu estava confundindo. Esse já foi aprovado. Este está repristinando.

O SR. JESUINO BOABAID – Volta ao status quo. Tranquilo. Voto “sim”. Favorável.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Vota “sim”. Obrigado.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) – Como vota Deputado Jhony Paixão?

O SR. JHONY PAIXÃO (Por videoconferência) – Voto “sim”, Presidente.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) – Deputado Laerte Gomes? Deputado Laerte Gomes? Deputado Lazinho da Fetagro?

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (Por videoconferência) – Voto “sim”, Senhor Presidente.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) – Vota “sim”. Deputado Lebrão?

O SR. LEBRÃO (Por videoconferência) – Deputado Lebrão vota “sim”.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) – Deputado Marcelo Cruz?

Deputado Ribamar Araújo?

O SR. RIBAMAR ARAÚJO – Voto “sim”.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) – Deputada Rosângela Donadon?

Com 17 votos “sim” e uma abstenção regimental, está aprovado, Presidente, em segunda votação.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA PRESENCIAL E REMOTA

- Deputado Adelino Follador	- sim
- Deputado Alan Queiroz	- sim
- Deputado Alex Redano	- abstenção
- Deputado Alex Silva	- sim
- Deputado Anderson Pereira	- sim
- Deputada Cassia Muleta	- sim
- Deputado Chiquinho da Emater	- sim
- Deputado Cirone Deiró	- sim
- Deputado Dr. Neidson	- sim
- Deputado Eyder Brasil	- sim
- Deputado Ezequiel Neiva	- sim
- Deputado Ismael Crispin	- ausente
- Deputado Jair Montes	- ausente
- Deputado Jean Mendonça	- não votou
- Deputado Jean Oliveira	- sim
- Deputado Jesuino Boabaid	- sim
- Deputado Jhony Paixão	- sim
- Deputado Laerte Gomes	- não votou
- Deputado Lazinho da Fetagro	- sim
- Deputado Lebrão	- sim
- Deputado Luizinho Goebel	- sim
- Deputado Marcelo Cruz	- não votou
- Deputado Ribamar Araújo	- sim
- Deputada Rosângela Donadon	- ausente

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – **Fica aprovado, com 17 votos “sim”, em sua segunda votação a Proposta de Emenda à Constituição 33/2022.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 1625/2022 DO PODER EXECUTIVO/ MENSAGEM 100. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação, até o valor de R\$ 698.314,14 em favor da unidade orçamentária Superintendência da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer – SEJUCEL.

Segunda votação e discussão.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Em discussão e votação o Projeto de Lei 1625/2022. É segunda votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Fica aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 1653/2022 DO PODER EXECUTIVO/ MENSAGEM 151. Altera, acresce e revoga dispositivos da Lei nº 5.280, de 12 de janeiro de 2022.

Sem parecer.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Esse é um projeto que está sendo atendido a pedido do Deputado Adelino Follador, sobre piscicultura. Eu gostaria de convidar o próprio Deputado Adelino Follador para proceder a relatoria em plenário.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Só para esclarecer, esse projeto é aquele que foi discutido lá na Comissão da Agricultura sobre piscicultura. Nós chamamos todas as entidades envolvidas e junto com a Sedam elaboraram algumas alterações no projeto que já existia nesta Casa, de autoria do Deputado Cirone. Fez essa alteração e mandou hoje. E tem um dia de campo, semana que vem.

Agradecer ao Presidente, que colocou em plenário hoje para que a gente vote e atenda os pedidos dessas categorias.

Então, Projeto de Lei 1653/2022, Mensagem 151, que “Altera, acresce e revoga dispositivos da Lei nº 5.280, de 12 de janeiro de 2022.”.

Então, nós somos de parecer favorável, Senhor Presidente, pelas Comissões pertinentes.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Obrigado, Deputado Adelino.

Algum deputado gostaria do uso da fala para discutir o parecer? Não havendo, colocamos em votação o parecer. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Fica aprovado o parecer.**

Vamos agora ao Projeto de Lei em sua primeira votação. Algum deputado gostaria de discutir? Não havendo, vamos à votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Fica aprovado o Projeto de Lei 1653/2022. Vai à segunda votação.**

O SR. LAERTE GOMES (Por videoconferência) – Registra a minha presença, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Está registrado. Deputado Laerte.

Próxima matéria.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 1641/2002 DO PODER EXECUTIVO/ MENSAGEM 109. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação, até o valor de R\$ 497.208,35, em favor da unidade orçamentária Defensoria Pública do Estado de Rondônia - DPE.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Esse projeto aqui é muito importante para a Defensoria. O senhor Hans me ligou hoje, estava bem preocupado com esse projeto. E a Defensoria faz um ótimo trabalho no Estado. Então, é o único projeto do governo que está em pauta hoje aqui.

Convido aqui o Deputado Adelino Follador para proceder ao parecer, em plenário, do Projeto de Lei 1641/2022, que são R\$ 497.208,35 para a Defensoria.

O SR. ADELINO FOLLADOR - Projeto de Lei 1641/2022, de autoria do Poder Executivo, Mensagem 109, que “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação, até o valor de R\$ 497.208,35, em favor da unidade orçamentária Defensoria

Pública do Estado de Rondônia - DPE.”.

Somos de parecer favorável, Senhor Presidente, pelas Comissões pertinentes.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Agradeço ao Deputado Adelino, por proceder ao parecer em plenário.

Algum deputado gostaria de discutir o parecer?

O SR. LAERTE GOMES (Por videoconferência) - Para discutir.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Para discutir, o nobre Deputado Laerte Gomes.

O SR. LAERTE GOMES (Por videoconferência) – Presidente, o projeto da Defensoria que tem aí, que está causando um transtorno para a Defensoria, é um de R\$ 12 milhões, que foi pedido vista, mas já venceu o prazo de vista. Então, teria que voltar à pauta, se Vossa Excelência assim o quiser, lógico, que é o Presidente que pauta.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Sim, eu coloquei no grupo. Marquei a Deputada Rosângela.

O SR. LAERTE GOMES (Por videoconferência) – Mas, a vista já venceu, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Já venceu a vista? Certeza?

O SR. LAERTE GOMES (Por videoconferência) – Já. Pode checar, que já.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Então, vamos pautar esse também.

O SR. LAERTE GOMES (Por videoconferência) – Foi antes do recesso. Foi na última Sessão do recesso, em julho.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Porque teve duas. Conta quando tem a Sessão, e faz duas semanas que não teve, entendeu? E no recesso, não conta prazo.

O SR. LAERTE GOMES (Por videoconferência) – Mas, não teve por não dar quórum, mas o prazo conta. Assim que voltou do recesso, o prazo é corrido.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Eu vou pedir a verificação ao senhor Manvailer se é por Sessão.

O SR. LAERTE GOMES (Por videoconferência) – Perfeito.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Se tiver vencida a vista, a gente já vota hoje, porque realmente a situação da Defensoria está delicada. Mas, esse aqui também é da Defensoria, já vamos aprovando. Bem lembrado, obrigado.

Mais algum deputado gostaria de discutir o parecer? Vamos à votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem.

Eu já tinha pedido para o Manvailer ver antes, Deputado Laerte, e não venceu a vista mesmo da Deputada

Rosângela. Não venceu mesmo, Deputado Laerte, porque não teve a Sessão.

O SR. LAERTE GOMES (Por videoconferência) – Senhor Presidente, então eu gostaria que visse no Regimento, porque a vista já venceu. O recesso nosso voltou. Não ter Sessão é questão de quórum. Mas, o recesso já voltou.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Só se a gente mudar o Regimento, porque o Regimento fala que são cinco Sessões. E não teve as Sessões.

O SR. LAERTE GOMES (Por videoconferência) – São “Sessões”? Então, ok.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Hoje, uma das primeiras coisas que eu fiz foi pedir para o Manvailer verificar.

O SR. LAERTE GOMES (Por videoconferência) – Até porque no Regimento dizia que era “dias”.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Se alguém da Casa Civil ou alguém da Defensoria pudesse ligar para a Deputada Rosângela, se ela liberar, a gente tem o maior prazer de votar esse projeto.

Coloco em apreciação, do plenário, o parecer do Deputado Adelino. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Fica aprovado o parecer.**

Vamos à votação do Projeto de Lei 1641/2022. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Fica aprovado e vai à segunda votação.**

Próxima matéria.

O SR. EYDER BRASIL – Presidente, eu gostaria de devolver o pedido de vista do Projeto de Lei 1649/2022, projeto do Refaz, que eu solicitei na última Sessão Extraordinária, do ICMS. Se o Presidente quiser colocar em pauta, eu estou devolvendo a vista.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Perfeito. Eu sei qual é. Perfeito. Obrigado.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) – REQUERIMENTO DE DISPENSA DE INTERSTÍCIO DO DEPUTADO ANDERSON PEREIRA. Requer à Mesa Diretora nos termos do parágrafo único do artigo 199, do Regimento Interno, seja dispensado o interstício regimental, para apreciar em segunda discussão e votação, os Projetos de Lei 1653/2022 e 1641/2022.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Requerimento de Dispensa de Interstício do Deputado Anderson Pereira, para apreciar, em segunda discussão e votação, os Projetos de Lei 1653/2022 e 1641/2022.

Coloco para a apreciação dos pares. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Fica aprovado.**

Próxima matéria.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) - Não há mais matérias, Senhor Presidente.

O SR. CIRONE DEIRÓ - Questão de Ordem, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Questão de Ordem concedida ao Deputado Cirone Deiró.

O SR. CIRONE DEIRÓ - Boa tarde, Senhor Presidente; deputados aqui presentes, deputados que estão trabalhando de forma on-line; toda a imprensa que está divulgando o trabalho desta Casa.

Presidente, eu só quero solicitar ao Governo do Estado de Rondônia, por meio da Casa Civil, o seguinte: o governo mandou para esta Casa, no dia 28 de junho de 2022, o pedido para a prorrogação do prazo de estado de calamidade pública do Estado de Rondônia, devido à pandemia do covid-19. Isso está causando alguns transtornos dentro do Estado de Rondônia, principalmente na questão da formatura dos alunos de medicina do Estado, porque esta Casa fez uma lei em que, enquanto estiver vigorando o estado de calamidade pública, o aluno tem direito a fazer 75% do seu internato, e, nos outros seis meses, prestar serviço aqui dentro do Estado de Rondônia, atendendo à necessidade dos hospitais do Estado.

Como esse Decreto de calamidade foi encaminhado pelo governo para vencer no dia 30/09, então faltam três meses para complementar o internato. E aí, a faculdade entende que, como são só 90 dias o estado de calamidade, ela não pode adequar essa outra lei que foi votada nesta Casa, fazendo com que o aluno trabalhe os 25% do internato dentro do sistema de atendimento do Estado de Rondônia.

Então, eu quero sugerir ao Governo do Estado que prorrogue o ciclo, faça o ciclo completo do semestre, vencendo no dia 31 de dezembro de 2022. Assim, nós podemos ter uma data em definitivo do estado de calamidade pública do Estado de Rondônia, atendendo às demandas de vários setores, inclusive do próprio Governo do Estado, que, com o estado de calamidade pública, pode fazer alguns encaminhamentos junto a secretarias essenciais, que dispensem licitações, etc. Então, nós vamos tanto facilitar o trabalho do Governo do Estado, como a compreensão de quem precisa fazer algo em relação à Lei de Calamidade Pública do Estado de Rondônia.

Então, fica aí a minha solicitação ao Governo do Estado, que revogue essa data para o final do ano, que a gente possa ter a prorrogação. Seria isso, Presidente. Obrigado.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Parabéns, Deputado Cirone Deiró. Muito importante essa pauta.

O SR. EYDER BRASIL – Presidente, só para informar à Assessoria da Mesa, a Mensagem em que houve pedido de vista é a Mensagem 123.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Já localizamos. Já está aqui.

O SR. EYDER BRASIL – Obrigado.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Então, encerrada a Ordem do Dia. Nada mais havendo a tratar, invocando a proteção de Deus e, antes de encerrar a presente Sessão,

convoco Sessão Extraordinária para logo em seguida, a fim de apreciar os projetos em segunda votação.

Declaro encerrada a presente Sessão.

(Encerrada às 16 horas e 52 minutos)

27ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 10ª LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

EM: 16.08.2022

INÍCIO: 16h55min

PRESIDENTE: SR. ALEX REDANO

SECRETÁRIO: SR. ANDERSON PEREIRA

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Sob a proteção de Deus e em nome do povo rondoniense, declaro aberta a 27ª Sessão Extraordinária da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 10ª Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Solicito ao Senhor Secretário proceder à leitura da Ata da Sessão Extraordinária anterior.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) – Peço dispensa da leitura da Ata, Senhor Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Está dispensada a leitura da Ata da Sessão anterior e determino a sua publicação no Diário Oficial da Assembleia Legislativa.

Solicito ao Senhor Secretário proceder à leitura das matérias a serem apreciadas.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 1641/2022 DO PODER EXECUTIVO/ MENSAGEM 109. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação, até o valor de R\$ 497.208,35, em favor da unidade orçamentária Defensoria Pública do Estado de Rondônia - DPE.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Em segunda votação o Projeto de Lei 1641/2022, Defensoria Pública, valor de R\$ 497 mil. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Fica aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 1653/2022 DO PODER EXECUTIVO/ MENSAGEM 151. Altera, acresce e revoga dispositivos da Lei nº 5.280, de 12 de janeiro de 2022.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Projeto de Lei 1653/2022, em segunda votação. É o projeto que o Deputado Adelino Follador pediu, a questão da piscicultura. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Fica aprovado em sua segunda votação. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) – Não há mais matérias, Senhor Presidente.

O SR. ALAN QUEIROZ (Por videoconferência) – Abraço, meu Presidente. Depois dou um “alô” aqui.

O SR. JESUINO BOABAID – Presidente, só uma Questão de Ordem.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Questão de Ordem concedida ao Deputado Jesuino.

O SR. JESUINO BOABAID – No meu discurso, eu não quis entrar no mérito de questões, de matérias legislativas, mas eu já queria pedir ao Governo do Estado de Rondônia, em especial ao Secretário Júnior Gonçalves, que dentro das possibilidades, ele pudesse já abrir um diálogo para tentar resolver algumas pendências referente aos militares inativos, pensionistas reformados, com o advento da Lei 5.245, lei de proteção social.

Essa lei deixou algumas brechas ou interpretações que estão prejudicando as policiais femininas, os policiais militares da reserva remunerada, que quando foi instituído por esta Casa a Vantagem Pessoal Não Identificada (VPNI) e na extinção com a 5.245, o governo não conseguiu pagar essa diferença. Então, já peço ao senhor para tentar intermediar junto com o Secretário Júnior Gonçalves, que a gente possa marcar uma agenda e tentar alinhar essa problemática. Não só essa, como também outras normas que ficaram afetadas, a polícia, o Bombeiro Militar do Estado de Rondônia.

Também eu queria perguntar ao Dr. Manvailer. Dr. Manvailer, ex-deputado Aécio da TV, na sua saída, extinguiu uma lei dos Bombeiros Civis. E foi feita uma proposição, que eu acompanhei, de repristinar a lei que foi de minha autoria. Essa proposição está tramitando? Como ficou essa proposta? Foi para o arquivo? Porque foi do ano passado. Está certo. Obrigado, Presidente.

O SR. EYDER BRASIL – Questão de Ordem, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Pode contar com o nosso apoio, e também eu peço ajuda. Eu confesso que faz um bom tempo que não faço a tratativa de projetos de lei, dessa situação. Mas, eu peço ajuda ao vice-líder, Deputado Ismael Crispin, e o líder, Deputado Luizinho Goebel, para que façam a intermediação junto ao governo. Importantes pleitos do Deputado Jesuino Boabaid.

Quero parabenizar mais uma vez o Deputado Jesuino, deputado dedicado. Tenho certeza que vai contribuir muito para o Parlamento.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Questão de Ordem, Presidente.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Por videoconferência) – Questão de Ordem, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Questão de Ordem concedida ao Deputado Luizinho.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Por videoconferência) – Quería aproveitar o ensejo, Presidente, e dar as boas-vindas ao eminente Deputado Jesuino Boabaid, sempre combativo. Sempre foi um grande parlamentar e como ele sabe, é um homem de fé, e sabe que tudo tem a hora e o momento certo. Então, boas-vindas a você, Deputado Jesuino. E que você continue fazendo um mandato como sempre fez, na história que teve dentro do Parlamento Estadual. Sucesso e que Deus te abençoe muito na missão. Obrigado.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Questão de Ordem, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Questão de Ordem concedida ao Deputado Adelino Follador.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Quero dar as boas-vindas também ao nosso colega, Deputado Jesuino. Fez um grande trabalho quando esteve aqui, nessa Casa, em conjunto com a gente. Com certeza, marcou presença e hoje está retornando a essa Casa.

Mas, eu gostaria, Presidente, de aproveitar esse momento para registrar e falar à população que nós estivemos hoje falando com o Diretor-Geral do DER, cobrando, já estivemos com o residente lá em Ariquemes também, cobrando uma ação mais rápida da empresa que está fazendo a ponte do rio Canaã, na 010, e Cacaúlândia a Montenegro. É uma empresa que ganhou, a denúncia que nós recebemos foi que subempreitou para uma empresa que não tem condições ou tem poucas condições, e o povo está lá, desde que choveu, aquela enchente, está sem ponte e em uma dificuldade muito grande. Então, já pedi para agilizar. Espero que agilize.

Também, nessa noite, colocaram fogo na ponte da RO-140, no Rio Pardo, indo Cacaúlândia a Colina Verde. E a ponte estava danificada, estava ruim e houve um projeto que o Elias, ex-diretor do DER, garantiu que já estava licitando. Parece que está demorando. Hoje, conversei com o Diretor-Geral, Coronel Éder, para agilizar isso e também conversamos com o residente de Jaru para fazer o desvio lá, o mais rápido possível, de hoje para amanhã. Ele prometeu que iria agilizar. Espero que agilize esse desvio, porque os ônibus escolares estão presos. A população precisa aquele acesso urgente, mas também deixar aqui o nosso apelo ao Diretor-Geral do DER que o mais rápido possível comece essa ponte, senão começa a chover, esse desvio vai rodar, e a população fica isolada mais uma vez.

Então, deixar esse apelo aqui, publicamente. Dizer para a população que nós estamos cobrando. Na madrugada, o pessoal me passou, inclusive, a imagem lá. Teria que apurar também a responsabilidade, porque a ponte tem muita madeira boa e tem gente que chega lá e bota fogo. Isso é muito prejudicial. É crime. E também deve ser apurado para que não aconteça. Já várias pontes, naquela região tiveram esse problema e é muito grave essa situação. Mas, esperamos que sejam tomadas providências o mais rápido possível. Obrigado.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER (Por videoconferência) – Questão de Ordem, Presidente. Deputado Chiquinho.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – O Deputado Eyder está na frente, mas ele como é muito cortês, concedeu ao Deputado Chiquinho que está on-line, cede a vez.

O SR. EYDER BRASIL – Eu cedo a minha vez ao Deputado Chiquinho da Emater, meu amigo.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Com a palavra, o Deputado Chiquinho da Emater.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER (Por videoconferência) – Muito obrigado, Senhor Presidente Alex Redano. Muito obrigado ao Deputado Eyder Brasil pela gentileza.

Eu venho também, Presidente, pedir ao DER a brevidade, o mais rápido possível, da ponte que liga o município de Cabixi a Pimenteiras, lá no rio Escondido, que também foi queimada essa semana. A ponte já estava danificada. Ali liga, uma região muito produtiva e nós precisamos, urgentemente, falando com o Coronel Major Éder, ele nos garantiu que essa ponte já tem um projeto pronto, as duas pontes pelo rio escondido, que ele irá fazer uma dispensa de licitação para construir uma ponte de concreto e aço. Espero que seja o mais rápido possível, porque lá passa uma produção muito grande de soja, de milho, de arroz e muito gado de corte.

Então, quero aqui agradecer ao Diretor do DER pela gentileza de agilizar essa ponte que é muito importante para o nosso município, como também passa o transporte escolar, que vem para a sede do município de Cabixi.

Então, Presidente, era só isso que eu tinha para falar nesse momento e agradecer ao senhor por nos ter cedido esse momento.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Parabéns Deputado Chiquinho pela dedicação ao mandato.

O SR. LAERTE GOMES (Por videoconferência) – Questão de Ordem, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Questão de Ordem. O Eyder vai ser cortês aqui. Quem está on-line tem mais dificuldade, não é? Então, Questão de Ordem concedida ao Deputado Laerte.

O SR. LAERTE GOMES (Por videoconferência) – Eu estou preocupado, Presidente. Eu achei que era só aqui na região central que estava esse problema de estrada, de ponte. Quatro anos para arrumar e nada fizeram. Mas, está aí o Deputado Adelino na região dele; Deputado Chiquinho aqui em Ji-Paraná; Ouro Preto, Linha Estadual sem ponte, aluno sem estudar. Isso é preocupante, não é? Preocupante. Final de governo. Preocupante. Então, só para deixar registrado a situação que se encontram as rodovias do Estado. Foi muito barulho e pouco trabalho. Muita propaganda e pouca ação. É isso, Presidente. Só isso. Já está bom.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Obrigado Deputado Laerte. Passo a palavra aqui ao Deputado Eyder Brasil.

O SR. EYDER BRASL - Obrigado Presidente, obrigado a todos que me antecederam. A minha fala aqui é para parabenizar a incansável luta pela justiça proposta pelo Deputado Jesuino Boabaid, que hoje toma posse nesta Casa de Leis. Retornando para esta Casa de Leis, onde tenho a certeza que vai contribuir de sobremaneira para as pautas importantíssimas para o Estado de Rondônia.

E aí foi levantado já pelo Deputado Jesuino, a questão da lei que regulamenta a profissão dos bombeiros civis. E é só para informar o nobre Deputado Jesuino, eu gostaria até do apoio dele, na assinatura de treze deputados, que pudessem subscrever esse projeto e nós reapresentássemos esse projeto dos bombeiros civis.

Nós temos percorrido os quatro cantos do Estado de Rondônia, conversando com a categoria, conversando com as lideranças das categorias, conversando com os nossos bombeiros civis do Estado de Rondônia, construindo a melhor lei, a melhor legislação. Construindo a melhor regulamentação possível para que o Governo do Estado não vete mais uma vez, para que o Governo do Estado não cerceie mais uma vez, para que o Governo do Estado não tire a dignidade dos nossos bombeiros civis mais uma vez.

Então, eu peço aqui o apoio de todos os deputados para que nós possamos reapresentar e aprovar essa regulamentação da profissão já estabelecida em uma lei federal e aqui desobedecida no Estado de Rondônia pelo Governo do Estado. Então, quero conchamar, convidar os deputados, os demais deputados estaduais, representantes do povo rondoniense, para que possam assinar junto comigo, esse novo Projeto de Lei e assim, dar dignidade aos nossos profissionais, bombeiros civis do estado de Rondônia.

É isso, Presidente. Desejo a todos uma ótima semana, que Deus continue abençoando nosso estado de Rondônia. Muito obrigado.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Mais algum deputado para se manifestar?

Antes de terminar aqui, eu estou até aqui conversando sobre esse projeto que nós conversamos agora, gente, os R\$ 12 milhões da Defensoria. Deputada Rosângela, eu marquei ela no grupo, não sei se ela não viu, não sei, não está participando, mas corre o risco de travar toda a Defensoria do Estado de Rondônia. Então, alerta para a importância desse Projeto de Lei.

Meus amigos, nada mais havendo a tratar, invocando a proteção de Deus e antes de encerrar a presente Sessão, convoco Sessão Ordinária para o dia 23 de agosto, no horário regimental.

Sob proteção de Deus, está encerrada a Sessão.

(Encerrada às 17 horas e 09 minutos)

SECRETARIA GERAL

EXTRATO DE PENALIDADE ADMINISTRATIVA

Processo Administrativo nº 20651/2021-e

Assunto: Apuração de possível descumprimento contratual, referente ao contrato nº 014/2020 pela sociedade empresária CAP CONSTRUÇÕES, ADMINISTRAÇÕES E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI.

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado De Rondônia

Contratada: CAP Construções, Administrações e Serviços Terceirizados EIRELI.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza e conservação predial, nas áreas internas, externas e esquadrias (face interna), com fornecimento de mão de obra e insumos (Lote 01).

DA PENALIDADE ADMINISTRATIVA: Considerando a ratificação da fundamentação jurídica delineada no Parecer nº 554/2022/AG/ALE/RO por meio do Despacho Decisório n. 114/2022, bem como diante das constatações de descumprimentos de cláusulas contratuais pela empresa Contratada, em atendimento ao princípio da eficiência, legalidade e aos vetores de adequação, necessidade e proporcionalidade.

Diante do exposto, esta Secretaria-Geral aplica a penalidade de suspensão temporária de participação em licitação pelo prazo de 2 (dois) anos (art. 87, III, Lei n. 8.666/93) da empresa CAP Construções, Administrações e Serviços Terceirizados EIRELI restrita ao âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Ademais, esclarece que com relação à sanção administrativa de rescisão contratual, o Contrato n. 014/2020 possuía vigência até 07 de julho de 2022, portanto já fora extinto diante do decurso do lapso temporal, não sendo passível de aplicação.

Por conseguinte, **expeça-se Notificação à Contratada para ciência do teor.**

Porto Velho, 14 de julho de 2022.

MARCOS OLIVEIRA MATOS
Secretário Geral – ALE/RO

SUP. DE RECURSOS HUMANOS**ATO Nº2530/2022-SRH/SG/ALE**

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

EXONERAR

ALDENOR PASSOS DAS NEVES, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-18, do Gabinete do Deputado Eyder Brasil, a contar de 24 de agosto de 2022.

Porto Velho, 23 de agosto de 2022.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº2527/2022-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

EXONERAR

BARTIELSON BARROS DA SILVA, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-30, do Gabinete da Comissão Permanente de Transporte e Obras Públicas, a contar de 24 de agosto de 2022.

Porto Velho, 23 de agosto de 2022.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº2523/2022-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

EXONERAR

ERISON SAMPAIO GOMES, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-14, do Gabinete do Deputado Eyder Brasil, a contar de 24 de agosto de 2022.

Porto Velho, 23 de agosto de 2022.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº2528/2022-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

EXONERAR

EVANELSON FIGUEIRA SILVA, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-30, do Gabinete do Deputado Eyder Brasil, a contar de 24 de agosto de 2022.

Porto Velho, 23 de agosto de 2022.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº2532/2022-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

EXONERAR

FRANCISCO DAS CHAGAS RAMOS DE ARAUJO, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-14, do Gabinete do Deputado Eyder Brasil, a contar de 24 de agosto de 2022.

Porto Velho, 23 de agosto de 2022.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº2533/2022-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA

LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

EXONERAR

JANDERSON JONES FERNANDES, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Especial de Gabinete, código DAG-04, do Gabinete do Deputado Eyder Brasil, a contar de 24 de agosto de 2022.

Porto Velho, 23 de agosto de 2022.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS

Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº2522/2022-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

EXONERAR

JOSE DE ASSIS SILVA SANTOS, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-22, do Gabinete do Deputado Eyder Brasil, a contar de 24 de agosto de 2022.

Porto Velho, 23 de agosto de 2022.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS

Secretário Geral ALE/RO

ERRATA

No Diário Oficial da Assembleia Legislativa nº 143, publicado no dia 16 de agosto de 2022, promovendo a seguinte alteração no ATO Nº2465/2022-SRH/SG/ALE, que lotou a Servidora **MARCIA VALERIA DE FREITAS DE MAIA**.

ONDE SE LÊ:

No Gabinete da Presidência.

LEIA-SE:

No Gabinete do Diretor Geral da Escola do Legislativo.

Porto Velho-RO, 23 de agosto de 2022.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS

Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº2525/2022-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

EXONERAR

MARCOS ANTONIO COSTA NASCIMENTO, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-30, do Gabinete do Deputado Eyder Brasil, a contar de 24 de agosto de 2022.

Porto Velho, 23 de agosto de 2022.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS

Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº2534/2022-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

EXONERAR

ROBSON DE MORAES VILELLA JUNIOR, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-14, do Gabinete do Deputado Eyder Brasil, a contar de 24 de agosto de 2022.

Porto Velho, 23 de agosto de 2022.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS

Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº2531/2022-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

EXONERAR

RUDSON SOUZA SEMAO, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-14, do Gabinete do Deputado Eyder Brasil, a contar de 24 de agosto de 2022.

Porto Velho, 23 de agosto de 2022.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS

Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº2526/2022-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

EXONERAR

SAMUEL FERREIRA DA SILVA, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-26, do Gabinete da Comissão Permanente de Transporte e Obras Públicas, a contar de 24 de agosto de 2022.

Porto Velho, 23 de agosto de 2022.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS

Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº2529/2022-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

EXONERAR

THIAGO DA SILVA ALVES, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-18, do Gabinete do Deputado Eyder Brasil, a contar de 24 de

agosto de 2022.

Porto Velho, 23 de agosto de 2022.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS

Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº2535/2022-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

EXONERAR

VICTOR WALLACE TRINDADE DA SILVA, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Gabinete III, código DAG-06, do Gabinete do Deputado Eyder Brasil, a contar de 24 de agosto de 2022.

Porto Velho, 23 de agosto de 2022.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS

Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº2524/2022-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

EXONERAR

WALDEMAR CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE NETO, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-26, do Gabinete do Deputado Eyder Brasil, a contar de 24 de agosto de 2022.

Porto Velho, 23 de agosto de 2022.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS

Secretário Geral ALE/RO